



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE
COMPUTAÇÃO**

CAMPUS DE SOBRAL

Portaria nº 128, de 22 de junho de 2026.

**O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE
COMPUTAÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM SOBRAL**

RESOLVE:

Divulgar o resultado definitivo da homologação das inscrições do Processo Seletivo de Reingresso de discentes do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação, de acordo com as informações da Comissão de Seleção para a análise de documentação, juntamente com o status da homologação e eventuais observações que sejam necessárias.

**RESULTADO DEFINITIVO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO
SELETIVO:**

Nome	Situação	Observação
ANTÔNIO FERNANDES MOREIRA BASTOS	INDEFERIDA	o(a) candidato(a) não comprovou o atendimento aos requisitos previstos nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 1.1 do Edital.
JANDERSON LIMA COSTA	INDEFERIDA	o(a) candidato(a) não comprovou o atendimento aos requisitos previstos nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 1.1 do Edital.
RONALDO RIBEIRO DA COSTA	DEFERIDA	-

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. Francisco Rafael Marques Lima



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RAFAEL MARQUES LIMA**, **Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 22/06/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6438049** e o código CRC **05D73A7A**.

Referência: Processo nº 23067.060996/2025-08

SEI nº 6438049